



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.393 DE 08 DE JUNHO DE 2011

REVOGA o decreto nº. 4.373 de 16 de maio de 2.011 nomeia novos membros do "Conselho Municipal de Trânsito" e dá outras providências".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.962 de 26-06-2009 de ao Conselho Municipal de Saúde:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes técnicos ou comissões especiais, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, instituído pela Lei Municipal nº 3.962 DE 26 DE JUNHO DE 2.009:

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE TRÂNSITO

a) Responsável pelo Órgão Municipal de Trânsito, SETRAN

Titular: EDNILSON LUIS BUENO

Suplente: CLAUDIO MACHADO

b) Representante da Câmara de Vereadores

Titular: ELIAS FERREIRA DE BARROS

Suplente: ADAIR DA SILVA PASSOS

c) Representante da Secretaria de Obras

Titular: EDISON GALEGO

Suplente: GERINDO ALVES DA SILVA JUNIOR

d) Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: HERMENEGILDO MENINO COMIM

Suplente: NEIVA MENDES ANDREOTTI

e) Representante da Polícia Militar

Titular: 2º Tenente – FERNANDO AOYAMA ACHILES

Suplente: CB- PAULO SERGIO DA SILVA

f) Representante da Polícia Civil

Titular: DR. JADER BIAZON

Suplente: RICARDO FAUSTINO XAVIER

g) Representante da 168ª Ciretran

Titular: DR. CESAR RICARDO DO NASCIMENTO

Suplente: JOSÉ DONIZETE RIBEIRO